



PORTARIA Nº 10.420, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

*Designa Função Gratificada
ao Servidor Gilvânio Donisete
Bender.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70 da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 801, de 14 de dezembro de 2004, **DESIGNA** Função Gratificada ao Servidor Gilvânio Donisete Bender, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, fazendo jus a uma Função Gratificada FC-3 mensal no valor de R\$ 1.153,66 (um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), a contar de 1º de maio de 2019. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de abril de 2019.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

"De mãos dadas com o povo"

